



## COMISSÃO SOBRE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RECOMENDAÇÃO

*CONSIDERANDO* o compromisso assumido pelos chefes de Estado e de Governo das Américas durante a Cúpula de Miami de “trabalhar para melhorar o acesso aos serviços de saúde de qualidade”;

*CONSIDERANDO* o compromisso assumido pelos Chefes de Estado e de Governo das Américas durante a Cúpula de Santiago de trabalhar “para aumentar a disponibilidade e o acesso e assegurar a qualidade de medicamentos e vacinas”;

*CONSIDERANDO* que, segundo os dados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPS), por volta de 25% da população das Américas não tem acesso permanente à assistência médica;

*CONSIDERANDO* que cerca de metade da população da América Latina e do Caribe não está coberta por um seguro saúde;

*CONSIDERANDO* que a mulher pobre moradora longe dos grandes centros urbanos vivencia índices de mortalidade materna inaceitáveis e que esta realidade representa um elevadíssimo custo humano e social para nossas sociedades;

*CONSIDERANDO* que a assistência médica oferecida aos mais desfavorecidos é responsabilidade dos sistemas públicos de saúde e que nossos Estados devem ter toda a margem de manobra necessária para implantar programas de saúde que melhorem as condições de vida de nossos concidadãos;

*CONSIDERANDO* que em 2001, apenas 1,4 % dos empréstimos concedidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi destinado ao setor da saúde;

*REITERANDO* o compromisso assumido durante a primeira Conferência Parlamentar das Américas (COPA), realizada na cidade de Quebec em setembro de 1997, reiterado na segunda Assembléia Geral da COPA, em Porto Rico em julho de 2000, e na terceira Assembléia Geral da COPA, no Rio de Janeiro em novembro de 2001, de “trabalhar para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e ampliar o acesso da população a tais serviços, a fim de que toda pessoa possa gozar de um melhor estado de saúde física, mental e social, conforme estipulado pela Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas”;

*NÓS, representantes dos Congressos e das Assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares, reunidos em Ixtapan de la Sal para a IV Assembléia Geral da COPA:*

*EXORTAMOS* nossos chefes de Estado e de Governo a consagrarem ainda mais recursos para o bom funcionamento dos sistemas de saúde que são da responsabilidade de nossos governos;

*EXIGIMOS* que uma maior parte dos recursos do BID seja concedida a projetos que visem a melhoria da assistência médica;

*EXORTAMOS* nossos governos a convidarem parlamentares para fazer parte das delegações nacionais durante os encontros dos órgãos diretores das organizações interamericanas que atuem no setor da saúde, e acordamos delegar representantes da Comissão Permanente da COPA sobre Saúde e Desenvolvimento Social à tais encontros;

*- Iniciativas inovadoras*

*COMPROMETEMO-NOS* em partilhar, principalmente no marco dos trabalhos da Comissão Permanente da COPA sobre Saúde e Desenvolvimento Social, as iniciativas inovadoras das quais poderemos ser os propagadores no âmbito das nossas assembléias e diante de nossos governos;

*COMPROMETEMO-NOS* em promover, dentro dos nossos respectivos Estados, o conceito de *conjunto de serviços básicos*, a fim de garantir um acesso universal à assistência médica;

*COMPROMETEMO-NOS* em tirar o máximo de proveito das novas tecnologias que contribuam para a formação de agentes de atenção primária e propagar os conhecimentos visando aprimorar a qualidade da assistência médica básica;

*CONVIDAMOS* os Parlamentos a legislarem a fim de combater o alcoolismo e a toxicomania que provoca doenças e representa consideráveis custos sociais e econômicos;

*SOLICITAMOS* aos nossos Estados que garantem o acesso ao atendimento médicos aos idosos considerando o envelhecimento da população e o aumento de doenças degenerativas;

*COMPROMETEMO-NOS* a definir uma política de registro de patentes que, sem representar prejuízos às empresas farmacêuticas na pesquisa fundamental, permitirá reduzir os custos de medicamentos para as populações desfavorecidas;

*COMPROMETEMO-NOS* a reconhecer a saúde mental como um aspecto importante da saúde pública e convidamos nossos respectivos Estados a conceder-lhe os recursos suficientes;

*COMPROMETEMO-NOS*, como legisladores, defender o caráter público e universal de nossos sistemas de saúde e não aprovar qualquer lei nem política que visaria privatizá-los e privar assim os cidadãos mais desfavorecidos de atendimentos aos quais têm direitos, pois ao permitir ao setor privado exercer um papel sob o controle do setor público, afirmamos que a saúde é a primeira responsabilidade dos Estados;

*COMPROMETEMO-NOS* garantir a melhoria da formação profissional no setor da saúde;

*EXORTAMOS* os Chefes de Estados e de Governo a protegerem e assegurarem os direitos das crianças vítimas de comércios ilegais, tais como o narcotráfico e a prostituição implicando crianças;

*- Saúde e regras do comércio internacional*

*AFIRMAMOS* que as regras que regem o comércio internacional não devem limitar a capacidade dos Estados de oferecer e proteger os serviços de saúde públicos e garantir a todos um acesso aos medicamentos;

*- Saúde da mulher*

*COMPROMETEMO-NOS* em sensibilizar nossos colegas e nossos Chefes de Estado e de Governo sobre a importância de que todos os partos sejam executados sob a supervisão de profissionais qualificados, de maneira a reduzir os índices de mortalidade infantil e materna;

*COMPROMETEMO-NOS* em promover medidas que melhorem a saúde das gestantes e dos recém-nascidos, tais como testes genéticos que visem despistar riscos pré-natais, programas elaborados para evitar o nascimento de bebês com peso abaixo do normal, planejamento da família e promoção do aleitamento materno, programas de planejamento familiar, assim como medidas que visam proteger a saúde da mulher;

*COMPROMETEMO-NOS* em atuar para que as autoridades pertinentes dos nossos respectivos Estados melhorem os sistemas de coleta de dados sobre a saúde da mulher.